DECRETO Nº 4.235 DE 02 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.791, de 27 de junho de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária a importância de R$ 15.594,14 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R$ 15.594,14 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.127 – IGD/SUAS
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.594,14
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	6.000,00
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00

Art. 2º) O recurso para atender o presente Crédito, é advindo do Superávit verificado no Balanço do exercício de 2012, assim demonstrado:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 0017056 - 9 – IGD - Banco do Brasil S/A

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades R$ 15.594,14	Obrigações R$ 0,00
	Superávit R$ 15.594,14
Total R$ 15.594,14	**Total R$ 15.594,14**

Art. 3º) Fica revogada a Lei nº 2.771 de 06 de junho de 2013.

Art. 4º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de julho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/07/201
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PER
Página 17 | BIMN°281.
Rúbrica
Mat. 012439